



1 – PROMOÇÃO

1.1 A Promoção REDE DE AMIGOS é patrocinada pela AABB Porto Alegre e tem como objetivo premiar, na forma de créditos para utilização em serviços e ou eventos , associados que indicarem novos associados para o Clube.

1.2 Serão consideradas apenas as indicações que forem convertidas em admissões, identificadas através do **primeiro pagamento de mensalidade ou taxa de adesão do novo associado**. Não serão válidas indicações que recaírem em nome de ex-associado.

2 – PERÍODO

2.1 A promoção será válida para indicações efetuadas no período de **01/09/2016** a **31/12/2016**.

3 – PARTICIPANTES

3.1 Participam da **Promoção REDE de AMIGOS** todos os associados, que indicarem novos associados no período no item 2.1

3.2 Para participar o associado que indicar deverá estar em dia com suas obrigações com o Clube.

3.3 É vedada a participação dos diretores, conselheiros e funcionários da AABB, bem como, dos prestadores de serviço do Clube.

3.4 A indicação somente será válida através de preenchimento do formulário próprio para este fim, disponível no site www.aabbportoalegre.com.br ou na Central de Relacionamento do Clube.

3.5 A participação na promoção somente será válida caso o formulário descrito no ítem for protocolado anteriormente à data e hora da entrega da proposta de adesão do novo associado.

4 – PREMIAÇÃO

4.1 A AABB concederá crédito equivalente ao valor de uma mensalidade do associado conforme sua categoria a cada titular que indicar 03 novos associados.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os créditos são pessoais e intransferíveis.

5.2 Os créditos serão disponibilizados na forma de lançamentos em favor do associado no sistema corporativo do clube para serem utilizados na forma exposta no ítem 4.1.1

5.3 A AABB reserva-se ao direito de alterar a **PROMOÇÃO REDE DE AMIGOS** a qualquer momento, independentemente de aviso prévio aos associados, que serão comunicados posteriormente através do site www.aabbportoalegre.com.br

5.4 As informações e comunicações referentes a **PROMOÇÃO REDE DE AMIGOS** estarão disponíveis na Central de Relacionamento da AABB e serão divulgadas no site www.aabbportoalegre.com.br

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da AABB.